



PORTARIA Nº 385/2014

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora
LAUDENIRA RODRIGUES DA SILVA PENNER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LAUDENIRA RODRIGUES DA SILVA PENNER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.033.175-6-SSP/PR, inscrita no CPF, nº 005.914.359-26, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 11 de agosto de 2009, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 22 de fevereiro de 2014 a 21 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05, Janeiro 120-14
DE Nº 9.990
UMUARAMA, 03, 02, 120-14
Assi. G. Municipal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS